



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 7/2020/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 02 de outubro de 2020.

À sua Senhoria, a Senhora

ROQUELINE RODRIGUES SILVA

Diretora da Faculdade de Ciências Exatas - FACET / UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Tendo em vista que o provimento de vaga para a representação docente no Conselho de Curadores - Concur, demanda realização de processo eleitoral, conforme prescreve art.2 do Regimento Interno do Conselho de Curadores:

Art. 2º O Conselho de Curadores é integrado por:

I. Dois professores lotados em cada Unidade Acadêmica, eleitos por seus pares, juntamente com seu suplente;

II. Um representante do Ministério da Educação, designado por este órgão;

III. Representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes, eleitos por seus pares.

E ainda, considerando o previsto no Regimento Geral da UFVJM, Capítulo II - Das Eleições:

Art. 14. Nas eleições previstas no Estatuto será observado o seguinte:

I – Salvo nos casos previstos no Estatuto ou neste Regimento Geral, caberá ao presidente do órgão colegiado nomear comissão receptora e escrutinadora que convocará as eleições com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira chamada e 03 (três) dias em segunda, por meio de edital em que deverão ser enunciados os procedimentos.

Solicito que anexe neste processo Sei (23086.009959/2020-65) o edital eleitoral e todos os demais documentos gerados.

Destaco que caso haja ausência de candidatos para concorrer a representação, isso deve ser anexado no processo, e a congregação da Unidade deve proceder a indicação com base no art 84 do Estatuto da UFVJM:

Art. 84: Na superveniência de ocorrer representação deserta em comissões ou conselhos quando da votação por Unidade Acadêmica, a Congregação da Unidade fará a indicação dos representantes para compor a comissão ou conselho.

Atenciosamente,

Bruno Gomes Vasconcelos

Presidente do Concur



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 05/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184801** e o código CRC **264A9968**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009959/2020-65

SEI nº 0184801

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000